



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 881, DE 16 DE SETEMBRO DE 2019.

Revogada pela [Portaria PGR/MPF nº 997, de 27 de setembro 2019](#)

~~A PROCURADORA GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento nas [Portarias PGR/MPF nos 76, de 7 de fevereiro de 2019](#), e [853, de 12 de setembro de 2019](#), e tendo em vista o contido no Ofício nº 4046/2019-PRGO, de 28 de agosto de 2019, da Procuradoria Regional Eleitoral no Estado de Goiás, relativo ao Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.000.018318/2019-18, resolve:~~

~~Art. 1º Designar os membros do Ministério Público Federal adiante indicados para exercerem, por 2 (dois) anos, a titularidade dos ofícios especializados de atuação concentrada em polo junto à Procuradoria Regional Eleitoral no Estado de Goiás:~~

~~OFÍCIO REGIONAL ELEITORAL ADJUNTO:~~

~~Titular: OTAVIO BALESTRA NETO~~

~~OFÍCIO DE FISCALIZAÇÃO PARTIDÁRIA E PATRIMÔNIO PÚBLICO
ELEITORAL:~~

~~Titular: MARCO TULIO DE OLIVEIRA E SILVA~~

~~OFÍCIO DE CONTENCIOSO ELEITORAL:~~

~~Titular: ANA PAULA FONSECA DE GOES ARAUJO~~

~~Art. 2º Esta portaria produz efeitos a partir de 1º de outubro de 2019.~~

~~Art. 3º Dê-se ciência ao Grupo Executivo Nacional da Função Eleitoral e à Subsecretaria de Legislação de Pessoal/SGP.~~

RAQUEL ELIAS FERREIRA DODGE

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 18 set. 2019. Seção 2, p. 54.](#)